



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 04/2020

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer CA nº 03/2020, de 09/09/2020, do Conselho Administrativo,

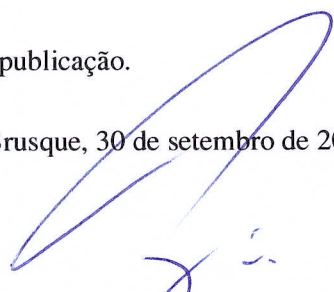
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/04/2020 a 30/06/2020;
- II- o Documentos de Conciliação;
- III- a Demonstração Financeira Trimestral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de setembro de 2020.


Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente

